ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143 DE 20 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

Considerando que o servidor não pode comparecer ao evento agendado;

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 134/2023, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 18/04/2023, Edição nº 3014,que concedia UMA DIÁRIA para a servidora pública Maria Ioneide da Silva, matrícula nº 5004, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 134/2023

Período de afastamento agendado: 19 a 20 de abril de 2023

Local: Natal/RN

Quantidade de diária: uma diária

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022:

R\$ 500,00

Valor a pagar: R\$ 500,00

Art. 2º -Revogar a Portaria de diária nº 134/2023, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de abril de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:2EDD4CC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

^{*} Matéria republicada por incorreção textual